



FORMAÇÃO DE PROFESSORES A DISTÂNCIA: UM OLHAR SOBRE O CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Luciana Silva Aguiar Mendes Barros. IFMA
Isabel Mota Costa. UFMA
Rosifrance Candeira Machado. IFMA

RESUMO: Este trabalho apresenta dados do curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), vinculado ao Pró- Licenciatura¹. A pesquisa traz apontamentos acerca da formação de professores de Arte em três polos, nos campi São Luís, Pinheiro e Imperatriz/MA. O estudo aponta ainda direções que podem contribuir para os aspectos da credibilidade da modalidade à distância, expansão através de novas ofertas para outros municípios e avanço da formação de profissionais que já atuam nas redes de ensino, mas não possuem formação específica para o ensino de Arte. Ressaltando a importância do ensinar e aprender Arte de forma significativa e de qualidade nas escolas.

Palavras - Chave: Formação de professores, Artes Visuais, Educação a Distância, UFMA.

RESUMEN: Este trabajo presenta datos de la Licenciatura en Artes Visuales Distancia de la Universidad Federal de Maranhão (UFMA), vinculado a la Pró- Licenciatura. La investigación aporta notas acerca de la formación del profesorado en tres centros de arte, campus de São Luís, Pinheiro e Imperatriz/MA. El estudio también apunta a las direcciones que pueden contribuir a los aspectos de la credibilidad de la modalidad a distancia, la expansión a través de nuevas ofertas a otros municipios y la formación antes de los profesionales que ya trabajan en el sistema escolar, pero no tienen una formación específica para la enseñanza del arte. Subrayando la importancia de la enseñanza y el aprendizaje de manera significativa Arte y la calidad en las escuelas.

Palabras clave: La formación del profesorado, Artes Visuales, Educación a Distancia, UFMA.

INTRODUÇÃO

A questão da formação de professores ocupa um espaço significativo nas políticas públicas, desde a última década do século XX, em especial a partir da entrada em vigor da LDBEN, de que em seu artigo 62 determina que: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de

educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”. Em conformidade com a LDBEN, no ano de 2001 foi aprovado na Lei nº 10.172/01, o Plano Nacional de Educação (PNE)², com o objetivo de elevar o nível de escolaridade da população brasileira, melhorar a qualidade da educação, democratizar a educação em termos sociais e regionais e democratizar a gestão do ensino público.

No capítulo referente à formação dos professores e valorização do magistério, estabelece as seguintes metas:

Meta 7: A partir da entrada em vigor deste PNE, somente admitir professores e demais profissionais da educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no artigo 62 da LDBEN³.

Meta 18: Garantir, por meio de um programa conjunto da União, dos Estados e Municípios, que, no prazo de dez anos, 70% dos professores de educação infantil e de ensino fundamental (em todas as modalidades) possuam formação específica de nível superior, de licenciatura plena em instituições qualificadas. (BRASIL, 2001).

Por esta razão o MEC lançou em 2007 o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica intencionando formar até 2012, 330 mil professores que já atuassem na educação básica ainda sem graduação. O plano fazia parte da Política Nacional de Formação de Professores, instituída pelo Decreto 6755/2009, para a elaboração de um plano de formação inicial para os professores que atuam nas escolas públicas.

Esta formação inicial engloba três situações: professores que ainda não têm formação superior (primeira licenciatura); professores já formados, mas que lecionam em área diferente daquela em que se formaram (segunda licenciatura); e bacharéis sem licenciatura, que precisam de estudos adicionais que os habilitem também ao exercício do magistério. De acordo com o Censo Escolar de 2011, cerca de 26% dos professores da educação básica brasileira, aproximadamente 530 mil profissionais, não tem formação superior como determina a LDBEN⁴.

Diante dessa comprovada carência de professores com formação adequada para a demanda nacional, o poder público tem adotado medidas para formar esses profissionais. Entre os projetos de políticas públicas no Brasil para formação de

professores, está inserida a educação a distância (EAD) respaldada legalmente na LDBEN (Lei 9394/96) que abre perspectivas e responsabilidades na área da EAD, quando, em seu Artigo 80, atribui ao Poder Público o papel de “incentivar o desenvolvimento de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades, e de educação continuada”. Decretos e Portarias específicos já foram aprovados regulamentando aspectos da EAD constantes da Lei, ao mesmo tempo em que conta com programas de formação docente e outras atividades orientadas para a definição de uma política nacional para a EAD, embora outros aspectos ainda aguardem a regulamentação devida.

Dois motivos principais demonstram a pertinência da EAD na formação de professores. Inicialmente, a EAD busca diminuir os obstáculos encontrados pelos estudantes de regiões do país, onde não existem programas de formação de professores. O outro motivo é de ordem econômica, pois a EAD minimiza os custos da educação superior, uma vez que não exige a construção de centros universitários nem a contratação de professores específicos para esta modalidade de ensino.

Nesta perspectiva, o MEC, através da Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal em Nível Superior (CAPES) tem adotado estratégias visando à formação do contingente de professores para a educação básica, implementando programas de formação superior na modalidade a distância como o Pró Licenciatura e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) visando a expansão e a interiorização da educação superior brasileira utilizando para isso, programas de educação a distância como o Pró licenciatura e a UAB.

O pioneiro entre os programas de formação de professores na modalidade a distância, foi o Pró Licenciatura - Programa de Formação Inicial para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio – que visa à formação inicial de professores que atuam nos sistemas públicos de ensino, sem habilitação legal para o exercício da função, nos anos/séries finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio.

A Universidade Aberta do Brasil (UAB)⁵ foi oficialmente instituída através do Decreto n. 5.800 (Brasil, 2006), que apresenta seu modelo de execução e seus principais objetivos. No Artigo 7º, é delegado ao MEC a implantação, acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos do Sistema. Trata-se de uma

política pública de originalmente articulada entre a Secretaria de Educação a Distância - SEED/MEC e a Diretoria de Educação a Distância - DED/CAPES em parceria com as IES e os governos estaduais e municipais que determinam qual instituição de ensino será a responsável pelo oferecimento e coordenação do curso, qual o município ou microrregião abrigará os polos de apoio presencial.

A dinâmica que envolve o sistema de EAD não pode ser pensada linearmente, é possível pensá-la a partir de modificações experimentadas e determinadas pela sua própria estrutura, a partir das trocas efetivas entre as partes do todo que está imerso em domínios diferentes com diversos tipos de elementos e mediações. No processo de construção do conhecimento e de sua consolidação prática, os pressupostos filosófico pedagógicos, epistemológicos e metodológicos são imprescindíveis para dar sentido.

A EAD apresenta-se como um conjunto de métodos, técnicas e recursos, postos à disposição de populações estudantes, no entanto cabe a ressalva de que a EAD não é um recurso educacional, tratando-se antes de qualquer coisa, de uma prática educativa, uma modalidade de ensino à disposição dos educadores.

Utilizar as mídias como ferramenta pedagógica implica em uma série de dificuldades de ordem metodológica, técnica, estética e principalmente didática. Desta forma, torna-se indispensável uma ruptura com os tradicionais paradigmas da simplificação impostos à educação à distância que acabam reduzindo essa prática didático-pedagógica a uma atividade técnica na qual os recursos se sobrepujam aos objetivos e o processo de aprendizagem limita-se a transmissão de conteúdos, permitindo ao estudante a obtenção do conhecimento de forma passiva, como um produto inquestionável.

Segundo VALENTE (1999), esta abordagem é denominada broadcast, e está vinculada a uma visão instrucionista, onde o professor limita-se a transmitir a informação através dos meios tecnológicos. Valente apresenta também outras duas abordagens metodológicas presentes na EAD, a saber, a “virtualização da sala de aula presencial”, quando o professor utiliza no ambiente virtual a mesma dinâmica do ensino presencial, e o “estar junto virtual” que apresenta situações para a construção do conhecimento que exijam a participação contínua do estudante, no

processo de construção da aprendizagem, a partir do reconhecimento de que quando a comunicação educativa é mediada por tecnologias, ela precisa passar ao mesmo tempo por um processo de mediatização. Neste sentido, mediatizar implica definir estratégias de uso dos materiais didáticos e selecionar os recursos e metodologias de ensino mais adequadas para o desenvolvimento do processo educacional através das tecnologias da informação e comunicação, que possibilitem ao estudante realizar sua aprendizagem independente e autônoma.

A EAD reconfigura o papel do professor, pois reforça a necessidade de uma formação profissional conectada com esta nova realidade, que contemple o desenvolvimento de competências que possibilitem ao futuro profissional estar plenamente inserido na cibercultura⁶, com a preparação adequada para o uso das tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICS)⁷ no processo de ensino aprendizagem.

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM ARTES VISUAIS

A discussão sobre a formação de professores de Arte no Brasil não se constitui em uma temática recente, uma vez que desde a década de 1980 ela se tornou uma das questões centrais da área educacional. Há mais de quatro décadas, diferentes iniciativas foram tomadas visando à formação específica dos professores de Arte, sejam elas no âmbito da formação inicial ou continuada. Historicamente, vários fatores contribuíram para avanços na questão da formação de professores de Arte, que perpassa desde a necessidade deste profissional nas escolas à obrigatoriedade por força da Lei.

Nesse contexto, um fator fundamental foi a aprovação da Resolução CNE/CES nº 1, de 16 janeiro de 2009, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Artes Visuais sistematizadas por uma comissão de especialistas de ensino de Artes Visuais, prevendo os cursos de bacharelado e licenciatura, com duração de 2800 horas.

Para isso, estabeleceu-se um fluxograma com três níveis de estudos: básico, de caráter obrigatório, dirigido para a iniciação teórica-prática; desenvolvimento, com a proposta de interação com outras linguagens, a fim de possibilitar o

amadurecimento da linguagem pessoal do estudante; e, aprofundamento, que envolve disciplinas optativas e módulos livres além do trabalho de conclusão de curso orientado por um professor e submetido à avaliação de uma banca.

Este documento, entre outros aspectos, estabelece níveis de estudos nos fluxogramas para os Cursos de Artes Visuais e trata da organização dos Projetos Pedagógicos, em especial da formação dos bacharéis em Arte, embora não despreze as questões próprias da licenciatura. necessários para a pesquisa, produção, crítica e ensino das Artes Visuais.

Além disso, mencionada resolução orienta sobre a necessidade de domínio de conteúdos técnico-científicos da área de arte, além de apontar temas como potencial criativo e sensibilidade artística e estética. Outro ponto que permeia tanto o texto das diretrizes, quanto o da resolução para a formação nos cursos de licenciatura diz respeito à ideia de reflexão e inovações tecnológicas. Isto é comprovado no artigo 3º, que diz:

O curso de graduação em Artes Visuais deve ensejar, como perfil do formando, capacitação para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das Artes Visuais, visando ao desenvolvimento da percepção, da reflexão e do potencial criativo, dentro da especificidade do pensamento visual, de modo a privilegiar a apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas e procedimentos tradicionais e experimentais e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, tendências, obras e outras criações visuais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área das Artes Visuais.

Deve-se destacar que as Diretrizes incluem as questões relacionadas às inovações educacionais no campo das TDICS. O que é significativo, pois existe uma forte tendência para o uso das tecnologias no âmbito da produção artística contemporânea.

Nessa perspectiva reforça-se o cenário de mudança nos processos de formação de professores de Arte, tanto pela aprendizagem a partir das tecnologias, quanto pela inserção irrevogável dos estudantes no universo da cibercultura. Por exemplo, de acordo com o Censo Escolar de 2011, o Brasil oferece na modalidade a distância 30 cursos incluindo três cursos de Educação Artística, quatro

cursos de Artes Plásticas e vinte três cursos de Artes Visuais, perfazendo um total de 10970 matrículas oferecidas. Esses cursos são ofertados principalmente pela UAB, pelo PARFOR (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica) e pelo Pró Licenciatura, embora existam dois cursos ofertados pela iniciativa privada. A UAB é responsável pelos cursos de Licenciatura em Artes Visuais oferecidos pela Universidade Federal de Goiás e pela Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade de Brasília. Os cursos da Universidade Federal de Montes Claros, Universidade Federal de Rondônia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Goiás, Universidade de Brasília e Universidade Federal do Maranhão, fazem parte do Programa Pró Licenciatura, todos atualmente financiados pela CAPES.

Neste artigo enfocaremos especificamente o curso de Licenciatura em Artes Visuais ofertado pela Universidade Federal do Maranhão, a partir da forma de ingresso, e da estrutura de funcionamento do curso.

A Licenciatura em Artes Visuais da UFMA faz parte do programa Pró Licenciatura, fase II, e, foi concebido em consórcio com outras quatro universidades parceiras: Universidade Federal De Rondônia (UFRO), Universidade Federal de Goiás (UFG), Universidade de Brasília (UnB) e Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

A Licenciatura em Artes Visuais, juntamente com a Licenciatura em Teatro, foram os primeiros cursos a distância da UFMA, acolhendo os alunos a partir do dia 08/08/2008, após o processo seletivo dirigido para professores em exercício há no mínimo, um ano no Ensino Fundamental (séries finais) e/ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino, porém, sem habilitação legal exigida para o exercício da função.

Foram oferecidas 75 vagas para cada um desses cursos, distribuídas equitativamente em três polos, nos municípios de São Luis, Pinheiro e Imperatriz/MA.

O projeto previa o preenchimento das vagas ofertadas através de um modelo de seleção ligado à realização de um curso prévio denominado “Módulo de Acesso”. Esse curso ajudaria na aquisição de habilidades necessárias ao aluno da EAD, e selecionaria aqueles que desenvolvessem tais habilidades, de suma importância

para a realização de atividades e procedimentos fundamentais na educação à distância.

Embora este módulo de acesso tenha de fato ocorrido, não teve um caráter de seleção de estudantes, uma vez que o processo de seleção aconteceu através do edital nº 1 – UnB/Pró-Licenciatura, de 2 de julho de 2007, que previa um vestibular com prova objetiva de habilidades e conhecimentos mediante, de caráter classificatório, e de prova de redação, de caráter eliminatório. O processo seletivo foi realizado sob a supervisão do Cespe/UnB e abrangeu na mesma ocasião os cursos de Artes Visuais, Biologia, Teatro e Educação Física do Programa Pró-Licenciatura – MEC além da Secretaria de Educação Estadual do Acre - SEE/AC com a oferta do curso de Pedagogia.

Os estudantes aprovados mediante o processo de seleção começaram seus estudos em agosto de 2008. De forma geral, os estudantes não compreendiam o que significava participar de um curso a distância, pois ainda não estavam inseridos na cibercultura. Não possuíam computador pessoal, nem conheciam ações básicas, como ligar a máquina, usar o mouse, usar um editor de texto, etc. Também o pensamento corrente entre os alunos era de que não precisariam de prazos para a realização de seus estudos.

Esta falta de conhecimento sobre a conduta pedagógica na EAD, em conjunto com as dificuldades de conciliar os estudos com o trabalho, estão entre os principais fatores para explicar o número de 36% dos estudantes que abandonaram o curso. Dos 75 alunos aprovados para os três polos, apenas 47 deles permanecem no curso.

A equipe docente responsável pelo projeto é multidisciplinar, composta por um coordenador geral, um coordenador pedagógico, secretária, técnico de informática, técnico de administração da plataforma, tutores e um professor formador a cada módulo estudado.

Em cada polo, os estudantes têm o auxílio de dois professores com formação em Artes Visuais (um presencial e outro à distância) acompanhando os estudantes nas questões teórico-metodológicas do curso. Quando na cidade do polo não existe um profissional graduado em Artes Visuais, o projeto prevê a seleção de um profissional da área de pedagogia ou similar.

O projeto determina que o professor formador seja um professor com especialização, mestrado ou doutorado, responsável pela elaboração geral do módulo, além de acompanhar e apoiar as atividades dos tutores. No entanto observa-se que houve a contratação de um professor formador que dispunha unicamente da titulação de Licenciado em Artes Plásticas. Segundo a coordenação pedagógica do curso, tal contratação ocorreu em virtude da inquestionável competência do professor para este módulo. Além disso, o problema aponta para outra dificuldade deste projeto: o pequeno número de professores efetivos da UFMA que atuam como professores do curso: apenas nove professores atuam como formadores (42,84%) são de profissionais efetivos da UFMA, dos quais somente quatro deles estão lotados no Departamento de Artes. Outra dificuldade encontrada referente a formação dos professores do curso, diz respeito a ausência de formação para atuação na EAD. Todos os professores tiveram seu primeiro contato com a EAD, quando assumiram um módulo no curso. Isto exigiu que a coordenação pedagógica realizasse um treinamento sobre as questões básicas da EAD e principalmente da utilização das ferramentas disponíveis no Moodle⁸ (plataforma escolhida para o projeto).

Os professores formadores têm a responsabilidade geral pelo módulo, incluindo a seleção dos conteúdos, o design instrucional, as formas e critérios de avaliação e a atribuição de notas ao desempenho dos estudantes. E, ainda viajam aos polos para a realização dos encontros presenciais.

O trabalho do professor formador é realizado com o apoio dos professores tutores, representando que na EAD a condução do processo ensino aprendizagem não é mais responsabilidade de um único profissional, mas de uma coletividade.

No curso da UFMA existe a figura da coordenação geral que responde pelas questões de ordem administrativas, como pagamento das bolsas, elaboração de relatórios, compra de materiais e/ou equipamento, etc. O mesmo é auxiliado por um coordenador pedagógico que é responsável por todas as questões pedagógicas, como acompanhamento dos tutores e formadores no desempenho de suas funções, acompanhamento do planejamento do módulo e do design instrucional, organização dos momentos presenciais, visita aos polos, etc.

Esta divisão de tarefas entre a coordenação geral e pedagógica tem possibilitado uma melhor condução do curso, em especial no que diz respeito ao processo ensino/aprendizagem. Há que se ressaltar que outro aspecto do bom funcionamento do curso está, em parte, nas relações humanas. A equipe, antes de qualquer decisão tomada, assume uma postura de dialogar com todos os profissionais, buscando interagir com os outros e definir acordos com base em ideias coletivas e no bom relacionamento.

Tal postura assemelha-se à perspectiva da Matriz Humanizante⁹ utilizada no ambiente de mediação entre aluno e professor, já que também se faz necessária nos espaços que permeiam as ações do corpo técnico-pedagógico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ideia de formação regular e continuada de professores sem habilitação legal para o exercício da profissão é uma necessidade não apenas em dias atuais. Contudo, quando se trata de uma formação à distância nos moldes do curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da UFMA, que utiliza as TDIC's como suporte, isso vem como uma ruptura aos padrões tradicionais de educação e, mais forte ainda, quando se trata de uma formação em Arte, considerada uma área demasiadamente prática para tal formato.

O curso de Artes Visuais à Distância, fruto do consórcio com cinco universidades a partir do programa Pró- Licenciatura, criado pelo MEC, viveu (ou sobreviveu) ao longo dos quase seis anos em que está em andamento, as agruras e venturas de um trabalho desenvolvido de forma, muitas vezes, instintiva, já que se trata, como já explicitado, de um projeto piloto, de turma única para a formação de professores das redes de ensino de municípios do Maranhão que atuavam em escolas públicas sem formação em Arte.

Sobre a estrutura do curso, podemos apontar vários pontos relevantes para discussão, tanto de forma positiva quanto negativa. Primeiro, no que diz respeito ao processo de seleção, os professores aprovados no vestibular para ingresso no Pró- Licenciatura nas cinco universidades consorciadas apresentaram desconhecimento parcial ou completo do uso de tecnologias. Muitos não sabiam sequer ligar o computador. Em virtude disso, tivemos que buscar alternativas de adaptação para os

novos ingressos, destinando um profissional para dar uma preparação básica de conhecimentos em informática nos três polos participantes. É relevante dizer que não apenas os professores/alunos apresentaram dificuldades no processo de ensino-aprendizagem amparado pela sala de aula virtual, mas muitos professores formadores que passaram pelo curso também apresentaram sérias dificuldades no uso do computador e, conseqüentemente, dos recursos oferecidos pela plataforma moodle.

O analfabetismo digital trouxe outras conseqüências, inclusive de cunho administrativo, já que muitos professores, vinculados ao Departamento de Artes da UFMA não apresentavam o perfil adequado à realidade do novo curso, não apenas nas questões de uso das TDIC's como na própria resistência ao ensino de Arte ofertado na modalidade da EAD.

O efeito dessa situação culminou na contratação de professores de outras instituições públicas, formados em Arte, muitas vezes, apenas com a graduação, o que diferia do projeto inicial, que exigia professores com formação em Mestrado e/ou Doutorado. Essa não vinculação à UFMA também limitava certas ações do profissional contratado e sobrecarregava a Coordenação Geral, única profissional efetiva da universidade, que não poderia delegar determinadas tarefas aos profissionais que não pertenciam ao quadro efetivo, como, por exemplo, liberação de bolsas no Sistema responsável pelo pagamento.

Entretanto, achamos que essa situação não se configura apenas como negativa, mas, principalmente, foi uma oportunidade de amadurecimento para a equipe que coordena o curso da UFMA, que aprendeu como lidar e buscou outros meios para que o curso não parasse, obtendo êxito nesse sentido.

O curso de Artes Visuais na modalidade EAD desenvolvido pela Universidade Federal do está na sua etapa final, após mais de cinco anos de sua implantação. Podemos colocar que foi de fato um grande desafio para o conjunto como um todo (Instituição, coordenadores, formadores, tutores, técnicos, secretários e principalmente os alunos). O curso iniciou-se com grandes expectativas e, ao longo de sua trajetória esta expectativa, foi crescente e constante.

Os desafios nos mostraram que as possibilidades existem, que podemos

avançar e que o ensino em EAD é uma condição que envolve mudanças, busca de e adaptação a novos conceitos, novas práticas, novas formas de ensino e aprendizagens. As instituições precisam de menos burocracias para desenvolver projetos nesta modalidade.

Observamos que praticamente em todo Brasil a EAD, está sendo implantada, contudo, ainda pouco credibilizada, principalmente na área de Arte. Na UFMA não foi diferente, teoricamente esta modalidade foi aceita, mas fisicamente, no dia a dia, ela foi ignorada em muitos momentos. Isso se reflete, em parte, na pouca representatividade do corpo docente efetivo da universidade.

A visibilidade do projeto EAD na instituição, através deste curso, se caracterizou pelo seu financiamento, sua condição de propiciar aos professores participantes e os não participantes também, o uso de equipamentos de primeira geração, instalados em seu laboratório de informática, melhorias feitas em algumas “Oficinas Atelier” do curso presencial, bem como na aquisição de novas edições e referências bibliográficas e valorização do acervo da biblioteca do curso presencial, material didáticos ofertados aos alunos e professores, dentre outros aspectos .

Um aspecto negativo percebido é a falta de formação para o trabalho na EAD. Todos os professores envolvidos tiveram contato com as especificidades da EAD somente após começarem a atuar no curso, isto demonstra que, embora haja uma política governamental para formar professores através da EAD e, muito já vimos de avanço desde o início do curso e das próprias discussões acerca da temática “EAD”, não existe a preocupação com a formação dos formadores, o que pode trazer prejuízos ao processo ensino aprendizagem no AVA.

Dos 75 professores aprovados em vestibular para os três polos, estão em processo de conclusão de curso até junho deste ano (2013) 46 graduandos. O que equivale a pouco mais de 61% do total de ingressos, um percentual ainda muito alto para as taxas de evasão e longe do que se espera. Acreditamos que uma saída para isso, seria uma forma de ingresso que considerasse as habilidades tecnológicas do aluno e as competências necessárias e específicas para o estudante de arte, como já feito em cursos presenciais em IES que fazem testes de habilidades teóricas e práticas para os vestibulandos.

Até este momento cerca de 10 alunos já fizeram suas defesas do TCC e apresentaram resultados e pesquisas importantes em seus municípios que contribuirão para a oferta de qualidade do ensino de Arte, bem como para a desmistificação da ideia de que não é possível aprender e ensinar arte à distância. E, ainda, estão abrindo possibilidades de novos estudos e pesquisas em outras áreas da arte, contudo, entendemos que ainda há muito que se avançar no que se refere às qualidades dos trabalhos apresentados.

O curso está em fase de finalização de sua turma única nos três campi, no formato do Pró- licenciatura e está sendo reformulado para um formato que será absorvido pelo Sistema UAB. Algumas parcerias já foram firmadas e os três polos iniciantes também já demonstraram interesse em dar continuidade à estrutura já formada nas dependências físicas de seus devidos campi, representando um avanço significativo na questão da formação de professores de Arte e, sobretudo, na valorização do ensino à distância.

Finalizamos nossas impressões afirmando a importância do curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da UFMA para o quadro de formação de professores da área no estado do Maranhão, sob uma ótica positiva. Saem este ano cerca de 50 profissionais com formação específica e que darão o retorno à sociedade na forma de práticas educativas pautadas de conhecimentos em arte adquiridos ao longo do curso. Esperamos que os mesmos agreguem valor às suas práticas em sala de aula, contudo, estamos certos de que a solução não está apenas nos conhecimentos adquiridos no curso como também na postura de cada profissional.

Além disso, pensamos que é preciso mais interesse e preparo das autoridades que definem e regulamentam a EAD no Brasil, de forma que políticas públicas estejam voltadas não apenas para números, mas principalmente, para uma oferta de qualidade em formação de profissionais, valorização dos mesmos na forma de remuneração digna e não apenas isso, numa oferta que prime pela Educação de fato e de direito.

NOTAS

¹O Pró-Licenciatura é um programa do MEC que oferece formação inicial a distância a professores em exercício nos anos/séries finais do ensino fundamental ou ensino médio dos sistemas públicos de ensino. O Pró-Licenciatura ocorre em parceria com instituições de ensino superior que implementam cursos de licenciatura a distância, com duração igual ou superior à mínima exigida para os cursos presenciais, de forma que o professor-aluno mantenha suas atividades docentes. O objetivo é melhorar a qualidade de ensino na educação básica por meio de formação inicial consistente e contextualizada do professor em sua área de atuação. O programa toma como ponto de partida a ação do professor na escola em que desenvolve seu trabalho, de forma que sua experiência do dia a dia sirva de instrumento de reflexão sobre a prática pedagógica. No caso da UFMA, a Licenciatura em Artes Visuais à Distância é um curso piloto, pioneiro nesta modalidade. Nasceu de uma parceria entre as Universidade de Brasília, Universidade Federal de Goiás e Universidade Estadual de Montes Claros. Seu objetivo é possibilitar a formação em Arte para os professores que atuam nas redes públicas, como professores de Arte, mas não dispõem de formação específica na área.

2 No momento está em tramitação no Congresso Federal um novo Plano Nacional de Educação, que deverá abranger os anos de 2011 a 2020.

3 A Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional (LDBEN) em seu artigo 62 determina que: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”.

4 Doravante neste trabalho usaremos o termo LDBEN para fazer referência à Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional.

5 Universidade Aberta do Brasil (UAB) é um sistema que tem como prioridade a formação de educadores, por meio do estímulo à articulação e integração de um sistema nacional de educação superior, formado por instituições públicas de ensino superior, em parceria com estados e municípios brasileiros, utilizando a Educação a Distância para a veiculação dos conteúdos dos diversos cursos. O Sistema UAB não propõe a criação de uma nova instituição de ensino, mas sim, a articulação das já existentes, possibilitando levar ensino superior público de qualidade aos municípios brasileiros que não possuem cursos de formação superior ou cujos cursos ofertados não são suficientes para atender a todos os cidadãos.

6 A cibercultura é a relação entre as tecnologias de comunicação, informação e a cultura, emergentes a partir da convergência informatização/telecomunicação na década de 1970. Trata-se de uma nova relação entre tecnologias e a sociabilidade, configurando a cultura contemporânea (Lemos, 2002).

7 As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação - As TDI,Cs, assim como as TICs (Tecnologias de Informação e

Comunica), dizem respeito a um conjunto de diferentes mídias, diferenciando-se pela presença das tecnologias digitais.

8 Moodle é um sistema de administração de atividades educacionais destinado à criação de comunidades on-line, em ambientes virtuais voltados para a aprendizagem. Criado em 2001 pelo educador e cientista computacional Martin Dougiamas, a plataforma está em desenvolvimento constante, tendo como filosofia uma abordagem social construtivista da educação. O Moodle é Open Source, ou seja, aberto, livre e gratuito. Isso significa que ele pode ser carregado, utilizado, modificado e até distribuído. Apesar de possuir um copyright, pode ter o seu código fonte alterado ou desenvolvido para satisfazer as necessidades específicas. A palavra Moodle referia-se originalmente ao acróstico “Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment”, (Ambiente de Aprendizagem Dinâmico e Modular Orientado a Objetos) que é especialmente significativo para os programadores e acadêmicos da educação. É também um verbo que descreve o processo de navegar despretensiosamente por algo, enquanto se faz outras coisas ao mesmo tempo, num desenvolvimento agradável e conduzido frequentemente pela perspicácia e pela criatividade.

9 A matriz humanizante fundamenta-se em princípios semelhantes aos que Paulo Freire e Humberto Maturana defendem para os diálogos realizados em conteúdos educacionais: apoiados no respeito, no carinho e amor aos interlocutores.

REFERÊNCIAS

MAGGIO, M. O tutor na Educação a Distância. In LITWIN, Edith. **Educação a Distância**. Temas para o debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001. p. 93-110.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a distância**. Campinas: Autores Associados, 1999. 115 p.
BRASIL. Ministério da Educação. **Plano decenal de educação para todos**. Brasília, 1993.

BRASIL. Lei 9.394 de 20/2/996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Brasil. In: **Diário Oficial da União**. Ano, n.º 248, de 23/12/1996.

_____. Ministério da Educação. Lei n.º 10.172/01 - **Plano Nacional de Educação**. MEC. Brasília, 2001.

_____. **Resolução CNE/CES Nº 1**. 2009. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2009/rces001_09.pdf>. Acesso em 23 set. 2012.

MARCELO, C. G. **Formação de professores para uma mudança educativa**. Coleção Ciências da Educação. Porto: Porto Editora, 1999.

VALENTE, J. A. (Org) **O computador na sociedade do conhecimento**. Campinas: UNICAMP/NIED, 1999.

Luciana Silva Aguiar Mendes Barros

Professora do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Mestre em Cultura e Sociedade (UFMA) e Coordenadora Pedagógica do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da UFMA.

Isabel Mota Costa

Professora efetiva do Departamento de Artes da UFMA, Mestre em Multimeios e Coordenadora Geral do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância.

Rosifrance Candeira Machado

Professora do Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Mestre em Cultura e Sociedade (UFMA) e Professora Formadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais à Distância da UFMA.